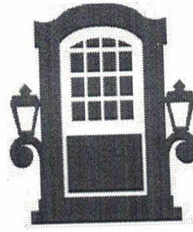




100000027856



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 921/20

**Autoriza a prestação de serviços sociais e de psicologia nas escolas públicas da rede municipal de ensino.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prestar serviços de psicologia de forma integrada ao serviço social para atender os alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Os profissionais poderão desenvolver, além das ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e mediação das relações sociais e institucionais, programas de orientação para a saúde, para o combate ao bullying, e para a prevenção à violência, ao uso de drogas e ao suicídio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

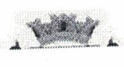
Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2020, Patrimônio Cultural da Humanidade, trezentos e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e nove anos do Tombamento.

### JUSTIFICATIVA

Foi promulgada no ano passado a Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços sociais e psicológicos nas redes públicas de educação básica. Considerando que a legislação municipal ao dispor sobre as atribuições do cargo de psicólogo já prevê o desenvolvimento de trabalhos com alunos da rede pública para a promoção de seu crescimento e integração social, visando, além do desenvolvimento educacional, o seu aprimoramento como cidadão; o presente projeto autoriza a implementação dos serviços em todos os níveis do ensino na rede pública, ofertando diretrizes mais amplas para as políticas escolares, focadas em problemas locais que incluem históricos de violência e de suicídio.

Sala de Sessões, 7 de Fevereiro de 2020.

Vereador Vantuir Antônio da Silva - SD



**DISTRIBUIÇÃO**

Aos 11 de fev de 2020  
 Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
 competente(s) . \_\_\_\_\_

De que para constar \_\_\_\_\_ este.

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara Municipal de  
 Curitiba